



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.

Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PORTARIA Nº026/2019

(Suspende o prazo para tramitação dos Projetos nºs. 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2019 e da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 045 e 046/2019, e dá outras providências)

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou o afastamento dos Vereadores Eduardo Melo, Paulo Rogério dos Santos e José Rodrigues Lares, de suas funções de Vereador, em decorrência da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público – Processo nº 1005175-78.2019.8.26.0361;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, até a decisão do mérito do Processo nº 1005175-78.2019.8.26.0361, os prazos para tramitação dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 023/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 024/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 025/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 027/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 028/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 029/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 030/2019, autoria Vereador Eduardo Melo;
- Projeto de Lei nº 031/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 032/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 033/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Projeto de Lei nº 034/2019, autoria Vereador Paulo Rogério dos Santos;
- Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 045/2019
- Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 046/2019;

Art. 2º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.

Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 21 de maio de 2.019.

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
Presidente da Câmara

LEONARDO VENANCIO MOLINA
1º Secretário

JORGE MISHIMA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria